



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2024

Termo de Colaboração n° 040/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 040/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Rua Duque de Caxias n° 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, n° 1000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 45.539.293/0001-18, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Campos Sales, 1491, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **Rodrigo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 47.833.386-9, CPF n° 385.219.278-19, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 040/2023, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional, a ser realizado no exercício de 2024, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do Valor*

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, alterar a partir desta data o valor mensal repassado, passando a ser de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

DS DS
APDA RFDS



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 07 de maio de 2024

DocuSigned by:

Alex Peramo de Arruda

1A7C81C5C2A140A...

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

DocuSigned by:

Rodrigo Ferreira de Souza

52445AE3F01040C...

Rodrigo Ferreira de Souza

Presidente do Asilo São Vicente de Paulo

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Marcelo Henrique Leal

866C55CCE3B4452...

1-

DocuSigned by:

Eduardo de Souza Quintana

AEFB073E2D4E40E...

2-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1772

Página 4 de 7

o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Nair de Brito	Endereço: Romildo Bortolassi, nº47 Bairro: Jardim São Judas Tadeu 2ª seção Quadra: ***I; Lote: 0017 Cadastro: 000578701

Guararapes, 08 de maio de 2024.
Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 040/2023 celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional, a ser realizado no exercício de 2024, e tem por finalidade, alterar a partir desta data o valor mensal repassado, passando a ser de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Nº - 009/2024

Assinatura - 07 de maio de 2024